



**MINISTÉRIO DA CULTURA
FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES**

BOLETIM INTERNO DE PESSOAL - 2023

FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES

DESDE 12 DE ABRIL DE 1990

ANO MMXXIII Nº 03 PUBLICAÇÃO DE “PORTARIA E PORTARIA DE PESSOAL”

Rio de Janeiro, 07 de março de 2023

FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES

Presidência da Funarte

Diretoria Executiva

Diretoria de Logística, Orçamento e Administração

Coordenação de Gestão de Pessoas

MARIA FERNANDES MARIGHELLA

Presidenta

LEONARDO LESSA DE MENDONÇA

Diretor-Executivo

FILIFE PEREIRA DE AGUIAR BARROS

Diretor de Logística, Orçamento e Administração

JORGE FELIPE DE LEMOS MAGALHÃES

Coordenador de Gestão de Pessoas substituto

BOLETIM INTERNO DE PESSOAL

SEÇÃO 1

Atos Normativos

SEÇÃO 2

Atos Decisórios

SEÇÃO 3

Atos Enunciativos

SUMÁRIO

SEÇÃO 1 - Atos Normativos

SEÇÃO 2 - Atos Decisórios

Presidência/Diretoria Executiva

SEÇÃO 3 - Atos Enunciativos

-

PORTARIA DE PESSOAL FUNARTE Nº 86, DE 06 DE MARÇO DE 2023

O Diretor-Executivo da Fundação Nacional de Artes – FUNARTE, nomeado pela portaria da Casa Civil nº 828, de 18 de janeiro de 2023, publicada no D.O.U. 19 de janeiro de 2023, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria de Pessoal Funarte nº 53, de 09 de fevereiro de 2023, publicada D.O.U. de 10 de fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO o disposto no DECRETO Nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, que dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e regulamenta dispositivos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, quanto a licenças e afastamentos para ações de desenvolvimento, alterado pelo Decreto nº 10.506, de 02 de outubro de 2020;

CONSIDERANDO o disposto na INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 21, de 1º de fevereiro de 2021, que estabelece orientações aos órgãos do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal - SIPEC, quanto aos prazos, condições, critérios e procedimentos para a implementação da Política

Nacional de Desenvolvimento de Pessoas - PNDP de que trata o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019;

CONSIDERANDO que o Decreto supracitado dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas - PNDP, com o objetivo de promover o desenvolvimento dos servidores públicos nas competências necessárias à consecução da excelência na atuação dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;

CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA FUNARTE Nº 442, de 24 de março de 2022, que institui e regulamenta o Programa de Capacitação em Língua Estrangeira para os servidores ativos em exercício na Fundação Nacional de Artes - Funarte;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 01530.000506/2020-45.

RESOLVE:

Art. 1º Excluir, a pedido, do Programa de Capacitação em Língua Estrangeira – PCLE a servidora Bruma Seigneur Carvalho de Saboya Ribeiro, matrícula SIAPE 2248201, classificada para integrar o PCLE no processo seletivo 2021.2º semestre, em conformidade com o inciso VII do Artigo 13 da PORTARIA FUNARTE Nº 442, 24/03/2022.

Art. 2º Excluir, a pedido, do Programa de Capacitação em Língua Estrangeira – PCLE o servidor Ricardo Cambraia Garcia, matrícula SIAPE 1569155, classificado para integrar o PCLE no processo seletivo 2022.1º semestre, em conformidade com o inciso VII do Artigo 13 da PORTARIA FUNARTE Nº 442, 24/03/2022.

Art. 3º Excluir, a pedido, do Programa de Capacitação em Língua Estrangeira – PCLE o servidor Ronaldo Lucena de Marins, matrícula SIAPE 1555026, classificado para integrar o PCLE no processo seletivo 2021.1º semestre, em conformidade com o inciso VII do Artigo 13 da PORTARIA FUNARTE Nº 442, 24/03/2022.

Art. 4º Esta Funarte Portaria de Pessoal será publicada no Boletim Interno de Pessoal e na página eletrônica da Funarte.

Art. 5º Esta Funarte Portaria de Pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria de Pessoal assinada:

LEONARDO LESSA DE MENDONÇA

Diretor-Executivo

-

Boletim Interno de Pessoal assinado:

JORGE FELIPE DE LEMOS MAGALHÃES

Coordenador de Gestão de Pessoas substituto



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Felipe de Lemos Magalhães, Coordenador(a) Substituto(a)**, em 07/03/2023, às 18:37, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://validacao.turismo.gov.br>,



informando o código verificador **1941937** e o código CRC **ABC970D1**.

Referência: Caso responda este Boletim, indicar expressamente o Processo nº 01530.000506/2020-45

SEI nº 1941937